



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.164/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JESUS FRANCISCO FURLANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, matrícula 891094, portador da cédula de identidade RG nº 3.004.727-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13028/2017, com fruição no período de 18 de outubro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 20 24
DE N.º 12238
UMUARAMA 27 | 08 | 20 22
D
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS